

**EDITAL 01/2020 – PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E INICIAÇÃO À PESQUISA**

**CHAMADA DE PROJETOS PARA PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICO-CIENTÍFICA - 1º SEMESTRE DE 2020**

A Coordenação do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica, vinculada a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Iniciação à Pesquisa do Centro Universitário Vale do Iguaçu, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para chamada de projetos de monitoria acadêmico-científica, para o 1º semestre de 2020, nos termos do Regimento Interno do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica do Centro Universitário Vale do Iguaçu – UNIGUAÇU.

**1. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS**

Os projetos de monitoria deverão ser apresentados pelos Coordenadores de Curso em conjunto com um professor Tutor, conforme a demanda da disciplina e suas necessidades centrais. Os proponentes dos projetos deverão seguir as seguintes diretrizes:

- a. Elaborar o projeto de monitoria conforme o modelo presente no anexo 1 deste edital, levando em consideração, também, que o projeto poderá visar a constituição de um grupo de estudos e/ou pesquisa que propicie a produção de trabalhos acadêmico-científicos para a apresentação e publicação no evento de iniciação científica da Instituição, ou de outras Instituições desde que seja na área da monitoria;

- b. Prever reuniões semanais, ou quinzenais, com os monitores para orientações, grupo de estudos e/ou pesquisa e demais organizações;
- c. Prever um processo seletivo, de bolsistas, que seja justo e coerente com a Proposta Curricular do Curso (PPC) e suas necessidades, levando em consideração o que prevê também o Regimento Interno do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica;
- d. O professor Tutor deverá ser professor do Centro Universitário Vale do Iguaçu, desenvolvendo efetivamente atividades dentro do Colegiado em que está vinculado o projeto;
- e. O professor Tutor deverá desenvolver, juntamente com os monitores, um programa de monitoria que preveja, também, o desenvolvimento de pesquisa e a posterior apresentação desta em eventos científico-acadêmicos;
- f. O Coordenador de Curso e o professor Tutor deverão observar, sempre, editais e prazos para a entrega de relatórios mensais, bem como a entrega e desenvolvimento de outros documentos;
- g. O Coordenador do Curso deverá emitir um parecer, conforme o modelo no anexo 2, sobre a relevância do projeto para o Colegiado, e encaminhar junto ao projeto, a Coordenação de Monitorias, no momento da inscrição;
- h. É vedado ao monitor a realização de atividades de responsabilidade exclusiva do professor, tais como controle de frequência e dos conteúdos no diário de classe, elaboração e correção de provas, regência de turma e as de caráter administrativo.

## 2. DAS MODALIDADES DE MONITORIA

As monitorias acadêmico-científicas do Centro Universitário Vale do Iguaçu poderão ser remuneradas ou voluntárias, de acordo com a verba disponibilizada para este fim pela Pró-Reitoria de Planejamento Administrativo, que, juntamente às demais Pró-Reitorias, definirá qual modalidade de monitoria será destinada para cada projeto.

### 3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Após a aprovação do projeto, a Coordenação do Programa de Monitoria, em conjunto com os Coordenadores dos Colegiados e os professores Tutores, elaborará o edital de inscrição, observando:

- a. os prazos estabelecidos, deixando claro os critérios, bem como o número de vagas e os pré-requisitos para inscrição, sempre respeitando o que dispõe o Regimento Interno do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica.
- b. a necessidade de uma lista de suplentes para casos de desistências, ou outras situações;
- c. que acadêmicos que já foram monitores em anos anteriores poderão se inscrever e participar da seleção assim como os demais interessados;
- d. as obrigações formais as quais deverão ser cumpridas, como assinatura de contratos e entrega de documentos, nos termos do Regimento Interno do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica.

### 4. DOS PRAZOS

Esse edital estabelece os seguintes prazos:

De 22 de janeiro a 5 de fevereiro	Entrega dos projetos de monitoria acadêmico-científica
De 6 a 8 de fevereiro	Avaliação dos projetos, emissão de pareceres e divulgação
De 9 a 11 de fevereiro	Edital com os projetos selecionados e convocatória para inscrição de monitores
De 17 a 21 de fevereiro	Período de inscrição dos candidatos a monitoria
De 25 de fevereiro a 6 de março	Processo de seleção (provas e entrevistas)
De 8 a 13 de março	Resultado da seleção
De 16 a 20 de março	Assinatura de contrato e entrega de documentos

## 5. DAS BOLSAS

As bolsas de monitoria serão destinados a acadêmicos que preencham os requisitos estabelecidos no art. 7º do Regimento Interno do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica do Centro Universitário Vale do Iguaçu.

O valor da bolsa será de R\$ 455,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco reais), descontados da mensalidade dos acadêmicos, não sendo acumulativo e nem realizado o pagamento em moeda corrente a nenhum monitor.

## 6. DA CARGA HORÁRIA

As bolsas serão aplicadas em forma de carga horária, a qual será de 10h (dez horas) semanais, 40h (quarenta horas) mensais. Sendo que 8h (oito horas) serão destinadas à monitoria e 2h (duas horas) destinadas à pesquisa, reuniões demais atividades relacionadas ao preparo da monitoria. Dessa forma, deverá o monitor cumprir, pelo menos, 2h (duas horas) diárias de trabalho;

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A monitoria ocorrerá dentro do período letivo semestral, sendo renovada a seleção de projetos de Monitoria Acadêmico-Científica, bem como de monitores, levando em consideração o que a legislação em vigor prevê.

Para a validação e emissão de certificação, os professores Tutores e os acadêmicos Monitores deverão cumprir todas obrigações estabelecidas no Regimento Interno do Programa de Monitoria Acadêmico-Científica, bem como nos editais publicados pela Coordenação de Monitoria.





Uniguacu

Centro Universitário Vale do Iguaçu

Os casos omissos nesse edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Iniciação à Pesquisa do Centro Universitário Vale do Iguaçu, em conjunto com as demais pró-reitorias.

União da Vitória, 20 de janeiro de 2020.

Prof. João Vitor Passuello Smaniotto  
**PRÓ-REITOR DE PÓS-GRADUAÇÃO E INICIAÇÃO À PESQUISA**

Prof. João Vitor Passuello Smaniotto  
Pró-Reitor de Pós-Graduação,  
Iniciação à Pesquisa e Extensão  
Centro Universitário Vale do  
Iguaçu – Uniguacu

Uniguacu

Centro Universitário